



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO
ACADÊMICO (CAPTA)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8141 - <http://www.ufscar.br>

NT nº 3/2026/CAPTA/ProGrad

Nota Técnica

1. ASSUNTO: Nota técnica

2. Referência ⁽ⁱ⁾

2.1. Processo nº 23112.006423/2026-19

3. Sumário Executivo ⁽ⁱ⁾

3.1. Trata a presente Nota Técnica de manifestação da COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (CAPTA), cujo objetivo esclarecer a comunidade acadêmica acerca dos resultados do processo seletivo de bolsas direcionadas aos graduandos do CCET.

4. Análise ⁽ⁱ⁾

4.1. Em respeito ao princípio da eficiência na Administração Pública, ao qual exige que "a atividade administrativa seja exercida com presteza e rendimento funcional, com resultados positivos para o serviço público e o satisfatório atendimento das necessidades da coletividade, evitando desperdício de recursos públicos por falta de planejamento" e havendo saldo residual de recurso a ser destinado como bolsa a estudante(s) de graduação da UFSCar;

4.2. Proceder-se-á, em caso excepcional, com a migração de um candidato do Edital nº 1/2026/PAAEG/ProGradAdj para o Edital nº 6/2026/CAPTA/ProGrad de Fundamentos de Matemática para a Engenharia de Produção, aprovado na 1ª reunião extraordinária do Conselho de Extensão (CoEx), o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.040813/2025-37, sob a coordenação do mesmo docente, Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto;

4.3. Esta ação justifica-se pela falta de candidatos excedentes no cadastro reserva do Edital nº 6/2026/CAPTA/ProGrad de Fundamentos de Matemática e o excedente de candidato(s) em cadastro reserva num Edital onde não há mais cota de bolsa disponível, beneficiando o educando.

5. Documentos Relacionados ⁽ⁱ⁾

5.1. Edital nº 6/2026/CAPTA/ProGrad (SEI nº 2196314)

5.2. Edital nº 1/2026/PAAEG/ProGradAdj (SEI nº 2166193)

6. Conclusão ⁽ⁱ⁾

6.1. Isto posto, concluímos que esta ação justifica-se pela falta de candidatos excedentes no cadastro reserva do Edital nº 6/2026/CAPTA/ProGrad de Fundamentos de Matemática e o excedente de candidato(s) em cadastro reserva num Edital onde não há mais cota de bolsa disponível, beneficiando o educando.

6.2. Esta é a compreensão do fato que encaminho para a publicização desta nota.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Salgado Goncalves da Silva, Substituto(a) Legal do(a) Coordenador(a)**, em 02/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Professor(a) do Ensino Superior**, em 02/04/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2231955** e o código CRC **BBEAB737**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006423/2026-19

SEI nº 2231955

Modelo de Documento: Nota Técnica, versão de 02/Agosto/2019